

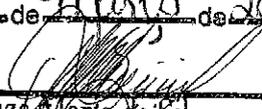
PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 23/03/17
Canindé de São Francisco

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 430/2017

De 23 de março 2017

23 de março de 2017

Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **MAURA VENTURA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 901.847, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 433.892.015-72, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-II**, matrícula nº. 709, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, e terá início a partir de 03/04/2017, com término previsto para o dia 02/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos vinte três dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal